



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 018/2025

Dispensa 014/2025

01-Objeto

Aquisição de materiais de consumo necessários para manutenções elétricas e hidráulicas, para as instalações da Câmara Municipal de Ilicínea.

02-Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Ilicínea/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº12.343, de 30 de dezembro de 2024)

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

03- Justificativa

A Câmara Municipal de Ilícinea-MG, justifica a contratação de empresa para fornecimento conforme demanda, de materiais de consumo para as manutenções elétricas e hidráulicas da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, os materiais serão utilizados em intervenções preventivas e corretivas em redes elétricas e hidráulicas, visando à substituição de componentes danificados, reparos emergenciais e adequações técnicas exigidas para assegurar o pleno funcionamento das instalações. A inexistência de estoque ou a indisponibilidade desses insumos compromete a agilidade na execução dos serviços, podendo gerar riscos à segurança dos ocupantes, interrupção das atividades institucionais e até mesmo danos ao patrimônio público.

04- Da descrição do objeto

O presente Termo visa a aquisição de materiais de consumo para as manutenções hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, observando a qualidade e as características de cada item, conforme descrição e quantidades especificadas na tabela abaixo:

Item	Produto	UN	Qtd.
01	Abraçadeiras cunha $\frac{3}{4}$	UN	04
02	Barra condutele $\frac{3}{4}$ zincada	UN	01
03	Barramento terra	UN	01
04	Buchas 6MM	UN	12



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

05	Cabo 4MM preto	MT	124
06	Cabo 4MM verde	MT	34
07	Condutele $\frac{3}{4}$ zincado	UN	02
08	Conector Emenda, fios 4MM, 2 vias	UN	06
09	Disjuntores BI 16 AMP, DIN	UN	02
10	Disjuntor bipolar 25 AMP, DIN	UN	02
11	Disjuntor bipolar 30 AMP, DIN	UN	01
12	Disjuntor tripolar 30 AMP, DIN	UN	01
13	Disjuntor tripolar 80 AMP, DIN	UN	01
14	DPS 245 KA	UN	03
15	Parafusos 6MM	UN	12
16	Parafusos autobrocante pequeno	UN	15
17	Pente fase trifásico 80 AMP	UN	01
18	Tampão condutele	UN	06
19	Terminal garfo 4MM	UN	04
20	Terminal tubular 4MM	UN	15
21	Trilho DIN 40 CM	UN	01
22	Unidute $\frac{3}{4}$	UN	02
23	Cabo alarme 4 vias	MT	10
24	Caixa organizadora CFTV 8X8 CM	UN	24
25	Canaleta dupla face	UN	30
26	Controle remoto TX-4R 4.0	UN	4
27	Extensão 2P+T 3MTS	UN	5
28	Filtro de linha com 05 tomadas, cabo de 1MT	UN	02



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

29	Fio 2,5MM azul	MT	100
30	Fio 2,5MM preto	MT	100
31	Fio 2,5MM verde	MT	100
32	Fita dupla face	MT	20
33	Fita isolante	UN	5
34	Fotocélula	UN	2
35	Lâmpada 9Watts tubular 60 CM	UN	5
36	Lâmpada de 50Watts bulbo	UN	10
37	Lâmpada tubular 18Watts 1,2Mt	UN	40
38	Módulo completo, placa, interruptor e tomada 20AMP	UN	30
39	Módulo completo, placa, interruptor e tomada 10AMP	UN	20
40	Refletor de 10 Watts	UN	10
41	Eletroduto PVC, 1,5", barra de 3MT	UN	50
42	Acabamento de registro	UN	2
43	Engate flexível bacia sanitária 50CM	UN	5
44	Engate rápido de torneira	UN	2
45	Engate rápido de emenda	UN	2
46	Mangueira de jardim siliconada dupla camada c/ 50 M antitorção, em PVC flexível e resistência.	MT	50
47	Sifão	UN	5
48	Torneira de jardim	UN	3
49	Torneira de pia	UN	1
50	Torneira lavatório	UN	3



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

51	Veda rosca	UN	5
----	------------	----	---

05- Da pesquisa de preços

Para dar início ao presente processo administrativo, a Câmara Municipal procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo no comércio local, obtendo valor médio para contratação:

Valor médio: R\$ 6.605,45 (Seis Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta e cinco Centavos)

06- Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:

01.031.4003.2.003 3390.30.00 13 - MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido da Dotação: 13

Fonte: 1.500.99 Recursos não vinculados de Impostos.

Orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea/MG, para o Exercício 2025.

07- Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicação no site oficial do Aviso de Dispensa, este Termo de Referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à Câmara Municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

08- Do prazo para o recebimento das propostas

Conforme descrito no item anterior, as empresas interessadas têm o prazo de três dias úteis para envio de propostas. Fica estipulado o prazo para envio das propostas, iniciando às 13:00h do dia 06/06/2025, até às 16:00h do dia 11/06/2025.

As propostas devem ser enviadas através do e-mail compras.ilicinea@gmail.com, ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Avenida XV de novembro, 365, Jardim Primavera, Ilícinea/MG, no horário de 08:00 hrs às 16:00 hrs.

09- Do julgamento

A forma de julgamento das propostas será o Menor Preço por Item, objetivando-se a proposta mais vantajosa ao Órgão Público.

10- Das condições de pagamento

O presente processo, terá estipulado como forma de pagamento, a condição a prazo. Sendo o prazo para pagamento, contado de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. Assim após a emissão da Autorização de Fornecimento, os produtos com as respectivas quantidades são entregues, e após a emissão da Nota Fiscal, é iniciado o prazo de 30 dias para pagamento.

O pagamento poderá ser realizado tanto por meio de boleto bancário emitido pela empresa vencedora, quanto por Transferência Bancária ou PIX, desde que a Conta Corrente, seja em favor da Empresa Vencedora.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

11- Da entrega dos produtos

A entrega dos produtos será conforme a demanda da Câmara Municipal, mediante envio da Autorização de Fornecimento. Sendo que o prazo após a solicitação é de pronta entrega, devendo ser entregue na Câmara Municipal, localizada na Avenida XV de Novembro, 365, Jardim Primavera, Ilícinea/MG.

12- Contratação

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato entre as partes.

O Aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso e Termo de Contratação Direta e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13- O prazo de vigência da contratação

A contratação que se refere este Termo, terá duração de 12 meses, não sendo prorrogável.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

14- Sanções

Em razão de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na contratação, a Contratada estará sujeita à responsabilização administrativa nos termos previstos no capítulo I, do Título IV, da Lei 14.133/21, arts. 155 a 163.

Ilicínea/MG, 05 de junho de 2025.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

ANEXO I

Para estar tecnicamente habilitadas as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- Contrato Social, ou documento pertinente à regularização da Empresa;
- Declaração de que o participante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que o participante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.